

Portaria GSE/ADM N°0349/2016

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2016

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos das portarias de diretores titulares e diretores adjuntos das escolas da rede pública estadual de ensino do Piauí

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e do disposto na legislação estadual, e,

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade de funcionamento das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí.

RESOLVE:

I – Prorrogar os efeitos das portarias de diretores titulares e diretores adjuntos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Piauí até ulterior deliberação.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação